



Projeto de Lei 002/2021

Ementa: Altera a Lei 398/2010, que trata do Plano de Cargo e Carreira da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica extinto o Cargo Proveniente Efetivo de: Secretário Executivo, criado no artigo 4.º da Lei 398/2010.

Art. 2º - Fica extinto o Cargo em Comissão de Diretor de Recepção criado no artigo 6.º da Lei 398/2010.

Art. 3º - O artigo 6.º da Lei 398/2010 passará a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 6º - A Organização do Pessoal que ocupam Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Capoeiras será formada pelos seguintes cargos:

- a) 1- Controlador Interno;
- b) 1- Secretário Executivo;
- c) 1- Tesoureiro,
- d) 1 – Assessor Parlamentar.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se e publique-se.



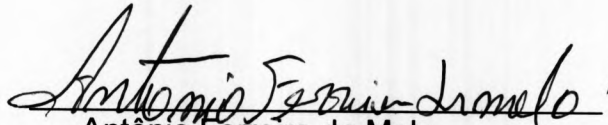


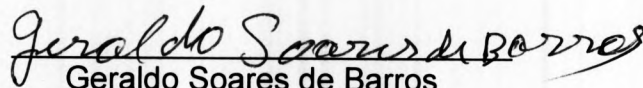
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

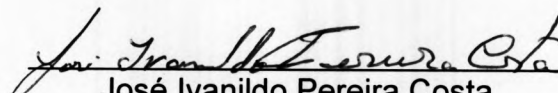
Casa Vereador Heronides Borrego



Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 05 de abril de 2021.


Antônio Ferreira de Melo
Presidente


Geraldo Soares de Barros
Vice - Presidente


José Ivanildo Pereira Costa
Primeiro - Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/3f1-20230223112947.pdf>
assinado por: idUser 83

~~Unanimidade~~
~~Premiação~~
~~20 de abril de 2021~~


~~Unanimidade~~
~~Segunda~~
~~27 de abril de 2021~~
